



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024 FAM
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 FAM

JUSTIFICATIVAS ACERCA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. **OBJETO:** Credenciamento de empresas, para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de saúde física em geral, nas especialidades e subespecialidades médicas, abrangendo os procedimentos médicos (CBHPM) e suas atualizações, aos segurados nominados na Lei complementar nº 36/1999 conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

2. **CONTRATADO:** HOSPITAL LINDOIA LTDA ME CNPJ 86.860.676/0001-82

O Fundo Municipal de Saúde formaliza a presente justificativa de Inexigibilidade de Licitação, por Credenciamento, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021.

A Administração Pública realiza chamamento público, com adoção do credenciamento, por meio da qual, obedecendo aos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, serão selecionados todos os prestadores aptos e interessados em proporcionar os serviços relacionados no Edital, por atender ao interesse público, promovendo a contratação do maior número possível de prestadores.

O credenciamento vai ampliar a oferta dos serviços de saúde aos servidores municipais que integram o fundo permitindo aos mesmo optar pelos serviços credenciados da forma que melhor lhe convier.

Lindóia do Sul, 14 de outubro de 2024.

NEUDI ANGELO BERTOL
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIA LUCIANI KOVALICK
GESTORA DO FAM